
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC027/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº 002/2020-FMS"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **TARCIO ANDRADE LAPA**, Mat. nº 43.219, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº 002/2020-FMS**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 87.389.086/0001-74.

Art.2º - Designar o como fiscais suplentes os (a) servidores (a) **LEONARD DE ALMEIDA FASSARELLA** Mat. 43.403 e **CLEBER JESUS MENEZES** Mat. 43.559, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 01 de 03 de 2021

Raissa Oliveira A. de Melo Soares
Secretária Mun. de Saúde
Secretaria nº 366/21

Dra Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC028/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº 041/2020"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o (a) servidor (a) **SIDNEY PORTUGAL ANDRADE**, Mat. nº 43.573, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº 041/2020**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **JAMILE XAVIER SOUZA 01511222530, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 36.026.750/0001-80**.

Art.2º - Designar o como fiscais suplentes os (a) servidores (a) **FRANCISCO BORGES PINTO NOBRE** Mat. **2249**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de janeiro 2021, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 01 de 03 de 2021.


Dra Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC030/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº INEX002/2021"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a), **JOSEMAR MARINHO SIQUEIRA**, matrícula **43194** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **Contrato nº INEX002/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **MERCOPLAN CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.719.089.0001-03**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO DE SOUZA BOTELHO**, matrícula **1817**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Porto Seguro, 02 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal